



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

[www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 845

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Leis .....                                | 2 |
| Decretos .....                            | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....           | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaci**

CNPJ 45.142.684/0001-02  
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700  
Telefone: (17) 3283-1192  
Site: [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)

#### **Câmara Municipal de Jaci**

CNPJ 51.847.473/0001-60  
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123  
Telefone: (17) 3283-1300  
Site: [www.camarajaci.sp.gov.br](http://www.camarajaci.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaci.sp.gov.br](http://www.jaci.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 845

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 2.370 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 2.893.500,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jaci aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto e aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaci, um Crédito adicional suplementar no valor inicial de até R\$ 2.893.500,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

#### **04 122 0412 2005 0000 Manutenção de Serviços Administrativos**

**028-** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

110.000 GERAL - TESOIRO

R\$ 147.000,00

#### **09 271 0412 2005 0000 Manutenção de Serviços Administrativos**

**037-** 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

110.000 GERAL - TESOIRO

R\$ 250.000,00

#### **09 271 0412 2005 0000 Manutenção de Serviços Administrativos**

**038-** 3.1.90.01.00 - Complementação de aposentadorias

R\$ 35.000,00

#### **04 123 0411 2040 0000 Manutenção de Serviços Administrativos Contabilidade Finanças**

**041-** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

110.000 GERAL - TESOIRO

R\$ 140.000,00

#### **08 244 0810 2146 0000 Manutenção do Fundo Municipal de assistência Social**

**061-** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

110.000 GERAL - TESOIRO

R\$ 70.000,00

#### **10 301 1010 2046 0000 ACS Agente Comunitário de Saúde**

**096-** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.05.00 301.003 SAÚDE BUCAL - SB

R\$ 113.000,00

#### **10 301 1010 2048 0000 Manutenção da Saúde Bucal**

**103-** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

R\$ 20.000,00

#### **10 301 1010 2155 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

**106-** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

R\$ 620.000,00

**108-** 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

R\$ 250.000,00

#### **12 361 1215 2075 0000 Manutenção do Ensino Fundamental**

**186-** 3.1.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 42.000,00

#### **12 365 1216 2080 0000 Manutenção do Ensino Infantil**

**213-** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL

R\$ 30.000,00

**214-** 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL

R\$ 18.000,00

#### **12 361 1220 2090 0000 Encargos c/ Pessoal do Magistério (70%)**

**224-** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.02.10 261.000 Educação FUNDEB-Magistério

R\$ 300.000,00

**225-** 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES

0.02.10 261.000 Educação FUNDEB-Magistério

R\$ 88.000,00

#### **12 365 1230 2090 0000 Encargos c/ Pessoal do Magistério (70%)**

**238-** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0.02.10 261.000 Educação FUNDEB-Magistério

R\$ 215.000,00

#### **12 365 1230 2090 0000 Encargos c/ Pessoal do Magistério (70%)**

**239-** 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

0.02.10 261.000 Educação FUNDEB-Magistério

R\$ 47.000,00

#### **12 365 1230 2095 0000 Encargos c/ Pessoal Administrativo (30%)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 845

Página 3 de 6

### **227- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

0.02.10 262.000 Educação FUNDEB-Outros  
R\$ 23.500,00

**228- 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS**  
0.02.10 261.000 Educação FUNDEB-Magistério  
R\$ 20.000,00

### **27 811 2710 2110 0000 Manutenção das Atividades Esportivas**

### **254- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**

0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO  
R\$ 13.000,00

### **04 122 0412 2005 0000 Manutenção de Serviços Administrativos**

**031- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO**  
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO  
R\$ 50.000,00

**032- 3.3.90.32.0000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**  
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO  
R\$ 150.000,00

**034- 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00**  
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO  
R\$ 60.000,00

### **15 452 1510 2130 0000 Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos**

**281- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO  
R\$ 76.000,00

### **17 512 1710 2135 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto**

**296- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO  
R\$ 45.000,00

### **26 782 2610 2195 0000 Manutenção de Estradas de Rodagem Municipais (SERM)**

**300- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO  
R\$ 41.000,00

### **20 606 2010 2170 0000 Manutenção de serviços de agricultura e abastecimento**

**306- 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**  
0.01.00 110.000 GERAL - TESOURO  
R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar aprovado pelo artigo anterior será coberto por valores provenientes de anulação de dotações do orçamento vigente e parte com superávit do exercício anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaci, 05 de dezembro de 2023.

**Valéria Perpétuo Guimarães Henrique**  
**Prefeita Municipal**

### **Decretos**

### **DECRETO Nº 069, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante os festejos de final de ano e dá outras providências.*

### **VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,**

Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os festejos de final de ano e a necessidade de respeito às diversas crenças religiosas;

Considerando ser necessário e salutar propiciar o convívio dos servidores públicos com suas famílias;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, durante o presente exercício:

I - 22 de dezembro, a partir do meio dia;

II - 26 e 29 de dezembro e 02 de janeiro, o dia todo.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaci-SP, 05 de dezembro de 2023.

**Valéria Perpétuo Guimarães Henrique**  
**Prefeita Municipal**

Publicado em Diário Oficial Eletrônico e registrado na Secretaria Municipal

Na data supra.

### **Licitações e Contratos**

### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**1º TERMO DE ADITAMENTO - 1º ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA NEIDE R C SOUZA**, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

### **PROCESSO Nº 001/2023**

O **MUNICÍPIO DE JACI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 - Bairro Centro - CEP 15.155-000 - Jaci - SP, inscrito no CNPJ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 845

Página 4 de 6

sob n.º 45.142.684/0001-02, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora **VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade RG sob nº 17.514.030-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### DETENTORA 2

Denominação: **EMPRESA NEIDE R C SOUZA**

Endereço: Rua Cassiano Maciel Pontes nº 363 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 – Jaci – SP – Fone (0XX17) 3283-1405 – E-mail: silmarasouzacruz@hotmail.com.

CNPJ: 53.732.020/0001-13

Representante Legal: **SENHORA NEIDE RODRIGUES DE CARVALHO SOUZA**

CPF: 261.270.268-73

Valor total de R\$ 166.405,00 (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais).

Valor Total do 1º Termo Aditivo de **R\$ 41.601,25 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25,00% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos Itens nºs 13,14, 30 e 31 da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes, aos 22 dias do mês de março de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1 - O valor total da Ata de Registro de Preços, após acrescido, é de **R\$ 208.006,25 (DUZENTOS E OITO MIL E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

1.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 07 de dezembro de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo da Ata de Registro de Preços, é de **R\$ 41.601,25 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).**

### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **DETENTORA**, e pelas testemunhas abaixo.

**JACI, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**MUNICÍPIO DE JACI**

**VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**

**CONTRATANTE**

**EMPRESA NEIDE R C SOUZA**

**NEIDE RODRIGUES DE CARVALHO SOUZA**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

ANISIO TRAVAGIM  
TÉCNICO EM LICITAÇÕES  
RG 8.268.664-6 SSP/SP  
CPF 002.626.988-03

ANISIO LUCIO MARIA  
AUXILIAR DE ESCRITA  
RG Nº 25.435.578-X SSP/SP  
CPF Nº 159.288.078-99

### GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**ISA PAULA BONINI**

**NUTRICIONISTA**

**CPF Nº 282.382.888-51**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 845

Página 5 de 6

### Homologação / Adjudicação



### Prefeitura Municipal de Jaci

Estado de São Paulo

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.

CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: [prefeitura@jaci.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jaci.sp.gov.br) - [licitacao@jaci.sp.gov.br](mailto:licitacao@jaci.sp.gov.br)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, VALERIA PERPETUA GUIMARÃES HENRIQUE, Prefeita do Município de Jaci – SP, homologo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023 – OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS DIVERSOS PARA USO NA COORDENADORIA DE SAÚDE DE JACI, ITENS FRACASSADOS, para as empresas abaixo:

#### DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço               | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 2    | 004.010.227 | CATETER INTRAVENOSO NUMERO 20              | CX      | 1          | 136,00         | 136,00      |
| 3    | 004.010.228 | CATETER INTRAVENOSO NUMERO 22              | CX      | 1          | 136,00         | 136,00      |
| 4    | 004.010.229 | CATETER INTRAVENOSO NUMERO 24              | CX      | 1          | 136,00         | 136,00      |
| 7    | 004.010.006 | AGULHA 25 X 7 - 100 UND                    | CX      | 50         | 6,40           | 320,00      |
| 8    | 004.010.008 | AGULHA 40 X 12 - 100 UND                   | CX      | 50         | 7,40           | 370,00      |
| 9    | 004.010.191 | ALCOOL 70% - 1 LT                          | UND     | 100        | 5,46           | 546,00      |
| 15   | 004.010.208 | COLETOR DE PERFURO CORTANTE PLASTICO RIUND | 50      | 4,89       | 244,50         |             |
| 17   | 004.010.237 | CURATIVO REDONDO COM 500 UNIDADES          | CX      | 30         | 13,50          | 405,00      |
| 32   | 004.010.250 | MASCARA PARA INALACAO AR COMPRIMIDO        | UND     | 40         | 8,79           | 351,60      |
| 33   | 004.010.251 | MICROPORE 25 MM X 10 METROS                | UND     | 500        | 2,72           | 1.360,00    |
| 34   | 004.010.252 | MICROPORE 50MM X 10 METROS                 | UND     | 500        | 5,63           | 2.815,00    |
| 35   | 004.010.253 | MICROPORE 10 CM X 4,5 METROS               | UND     | 300        | 6,80           | 2.040,00    |
| 37   | 004.010.254 | PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM                 | UND     | 20         | 51,23          | 1.024,60    |
| 43   | 004.010.090 | SACO BRANCO LISO 30 LTS. LIXO HOSP         | CX      | 8          | 23,20          | 185,60      |
| 44   | 004.010.089 | SACO BRANCO LISO 100 LTS. LIXO HOSP.       | CX      | 5          | 48,60          | 243,00      |
| 47   | 004.010.110 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUIAL Nº 10          | UND     | 100        | 0,91           | 91,00       |

Valor Total Geral: 10.404,30

#### ALFALAGOS LTDA.

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 004.010.001 | ABAIXADOR DE LÍNGUA - 100 UN                | PCT     | 100        | 4,41           | 441,00      |
| 6    | 004.003.206 | ÁGUA DESTILADA 10ML AMP                     | UND     | 1.000      | 0,29           | 290,00      |
| 16   | 004.010.236 | COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 NAO ESTERIL       | PCT     | 50         | 15,32          | 766,00      |
| 20   | 004.010.240 | EQUIPO MACROGOTAS                           | UND     | 3.000      | 0,61           | 1.830,00    |
| 26   | 004.010.066 | LUVA DE PROCEDIMENTO PP - 100 UND NECESSÁCX | 100     | 10,41      | 1.041,00       |             |
| 27   | 004.010.067 | LUVA DE PROCEDIMENTO P - 100 UND NECESSÁRCX | 500     | 10,11      | 5.055,00       |             |
| 28   | 004.010.068 | LUVA DE PROCEDIMENTO M - 100 UND NECESSÁCX  | 500     | 10,41      | 5.205,00       |             |
| 29   | 004.010.185 | LUVA DE PROCEDIMENTO G - 100 UNID           | CX      | 200        | 10,41          | 2.082,00    |
| 40   | 004.010.257 | PAPEL LENCOL 70 CM X 50 METROS              | RL      | 300        | 7,75           | 2.325,00    |
| 41   | 004.010.258 | PAPEL TOALHA BRANCO COM 1000 FOLHAS         | PCT     | 300        | 15,00          | 4.500,00    |

Valor Total Geral: 23.535,00

#### CIRURGICA UNIAO LTDA

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço          | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 5    | 004.010.020 | ÁGUA DESTILADA 5 LITROS               | UND     | 100        | 9,38           | 938,00      |
| 10   | 004.010.231 | ALGODAO BOLA 100 GRAMAS               | PCT     | 100        | 3,18           | 318,00      |
| 18   | 004.010.238 | DISPENSER DE ALCOOL GEL               | UND     | 50         | 58,85          | 2.942,50    |
| 19   | 004.010.239 | DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO         | UND     | 50         | 58,85          | 2.942,50    |
| 22   | 094.001.021 | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO               | UND     | 20         | 70,50          | 1.410,00    |
| 24   | 004.010.242 | LIXEIRA DE PEDAL 30 LITROS            | UND     | 15         | 139,85         | 2.097,75    |
| 25   | 004.010.243 | LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS            | UND     | 15         | 193,76         | 2.906,40    |
| 30   | 004.010.248 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5            | PAR     | 100        | 1,56           | 156,00      |
| 38   | 004.010.255 | PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM            | UND     | 50         | 61,48          | 3.074,00    |
| 39   | 004.010.256 | PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM            | UND     | 20         | 39,66          | 793,20      |
| 49   | 004.010.266 | SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE | UND     | 20         | 39,10          | 782,00      |

Valor Total Geral: 18.360,35

#### SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 21   | 004.010.210 | ESPARADRAPO 10X4,5 COM CAPA  | UND     | 300        | 8,43           | 2.529,00    |
| 31   | 004.010.249 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7     | PAR     | 50         | 1,32           | 66,00       |

Valor Total Geral: 2.595,00

#### SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 36   | 094.001.031 | OXÍMETRO DE PULSO            | UND     | 10         | 303,53         | 3.035,30    |

Valor Total Geral: 3.035,30



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 845

Página 6 de 6



### *Prefeitura Municipal de Jaci*

*Estado de São Paulo*

Praça Dom Lafayette Libâneo, 700 - Centro - CEP: 15155-000 - Fone: (17) 3283-9930.  
CNPJ- 45.142.684/0001-02 - E-mail: [prefeitura@jaci.sp.gov.br](mailto:prefeitura@jaci.sp.gov.br) - [licitacao@jaci.sp.gov.br](mailto:licitacao@jaci.sp.gov.br)

#### **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

| Item                        | Código      | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------|-------------|------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 48                          | 004.003.929 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML   | AM      | 20.000     | 0,277          | 5.540,00    |
| Valor Total Geral: 5.540,00 |             |                              |         |            |                |             |

#### **MARCO ANTONIO SILVA NETO**

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço        | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|-------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 11   | 004.010.232 | AVENTAL MANGA LONGA COM 10 UNIDADES | PCT     | 30         | 122,00         | 3.660,00    |
| 51   | 004.010.268 | TERMOMETRO INFRAVERMELHO (TESTA)    | UND     | 10         | 69,99          | 699,90      |

Valor Total Geral: 4.359,90

**Valor Total da Licitação: 67.829,85**

Jaci-SP, 06 de dezembro de 2023

---

**MUNICÍPIO DE JACI**  
**VALERIA PERPETUA GUIMARÃES HENRIQUE**  
**PREFEITA**